MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

FME SÃO DOMINGOS

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS – GO. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 69631 processo 47/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) GILVANIR CARDOSO DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.01	14.01.12.361.0010.2211.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	33.000,00
			TOTAL	**33.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: EDUARDA GONÇALVES DA SILVA MOREIRA **CNPJ/CPF:** 711.464.711-57

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	NUTRICIONISTA	UNIDADE		11,0000	3.000,0000	33.000,0000
					Total		**33.000,0000**

Total	**33.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME SÃO DOMINGOS, 11 de março de 2026.

Responsável